



LEI Nº 6.601 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

*Reconhece de Utilidade Pública, a Fundação Nacional de Combate a Corrupção, Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Proteção ao Consumidor - FNCCODB. (\*)*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

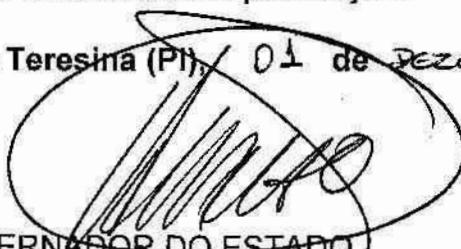
Art. 1º Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Fundação Nacional de Combate a Corrupção, Defesa da Cidadania, Meio Ambiente e Proteção ao Consumidor - FNCCODB.

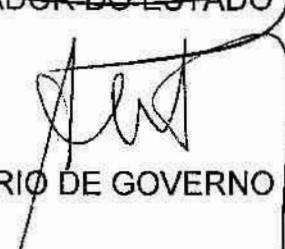
Art. 2º A FNCCODB, fundada em 16 de fevereiro de 2012, é uma entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Pedro Almeida nº 60, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP. 64.052-280, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 3º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de DEZEMBRO de 2014**

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaías (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).